PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.564
de 1º de abril de 2014.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"DOMINGOS PIRES MACHADO"**, a Rua da Estação localizada na "Área Urbana no Patrimônio de São Domingos (Piapara).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de abril de 2014.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de abril de 2014 – 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente